



Esclarecimento 27/07/2023 12:53:39

Prezados, bom dia! Gostaríamos de saber se para o item 1 do Pregão Eletrônico 13/2023, cujo objeto é notebook, será aceito SSD de 512GB?

Fechar

**Resposta** 27/07/2023 12:53:39

Senhor(es)licitante(s)! Em resposta ao vosso pedido de esclarecimento informo que consta no Termo de Referência (pg 21) para o item 1 a seguinte especificação técnica: 'Notebook Tela: Superior A 14 POL Interatividade Da Tela: Sem Interatividade Memória Ram: Superior A 8 GB Núcleos Por Processador: 4 A 8 Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB Armazenamento Ssd: 310 A 500 Bateria: Definido Pelo Fabricante Alimentação: Bivolt Automática Sistema Operacional: Proprietário Garantia OnSite: 12 MESES Observação do item: Notebook Intel® Core™ i5- 1135G7 Quad Core2.40 GHz com Turbo Max até 4.20 GHz"(Grifo meu) Na oportunidade, informo que o Termo de Referência estabelece parâmetros e critérios mínimos relevantes aos fins pretendidos pela Administração, ou seja, não há óbice que os licitantes ofertem objetos de qualidade ou desempenho superior. Note que consta expressamente "GB Armazenamento Ssd: 310 A 500". Nesse contexto, endosso o Art. 4º, inciso X da LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, excerto abaixo: Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:[...]X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;(Grifo meu) É o que tenho a informar.

Fechar